

DECLARAÇÃO

Nome – Preencher conforme consta no documento de identificação do declarante.

(Aplicável à licença de mediador imobiliário, empresário comercial, pessoa singular)

Tipo de documento – Assinalar com o sinal “✓” no quadrado ao lado do tipo de documento correspondente. Se for “outro”, deve preencher o respectivo tipo.

Eu, (nome) 陳大文, portador do tipo de documento de identificação: Bilhete de Identidade de Residente de Macau / outro _____,

n.º 9099909(2), emitido em (local de emissão) 澳門,

Número do documento de identificação – Número do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM ou o número de outro documento que permita a permanência legal na RAEM.

Local de emissão – Local de emissão do documento de identificação.

venho por este meio declarar o seguinte:

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 16/2012 (Lei da actividade de mediação imobiliária), alterada pela Lei n.º 7/2014, não existiu qualquer alteração nos meus requisitos para o exercício da actividade, não sendo, portanto, necessário proceder à entrega dos respectivos documentos comprovativos aquando da apresentação do pedido de levantamento da suspensão da licença.

Simultaneamente, tenho conhecimento e concordo que, após formular o pedido de levantamento da suspensão da licença, o Instituto de Habitação pode solicitar a apresentação de outros documentos ou dados susceptíveis de comprovar o preenchimento dos requisitos.

O Declarante,

陳大文

Assinatura – Assinar a declaração conforme consta do documento de identificação.

Assinatura (idêntica à do documento de identificação)

05 de Maio de 2014

Data – Preencher de acordo com a data do pedido.

Atenção: Em caso de prestação das falsas declarações, poderá incorrer em eventual responsabilidade penal.